

PORTARIA Nº 1.245/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCÍSO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 106 da Lei Municipal nº 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São João de Pirabas.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o(a) servidor(a), senhor(a) **ANA CAROLINA TRINDADE CRAVO**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB II - NIVEL II**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, a gozar férias no período de **11/09/2023 à 12/10/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 04 de setembro de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
